



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

E-mail: pmcafeara@hotmail.com

CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Avenida Brasil - 188 - CEP 86640-000 - FONE/FAX (43) 3625 1000  
Cafeara - PR



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: CAFEARA			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>		CNPJ: 75.845.545/0001-06	
Município: CAFEARA			
Endereço: Avenida Brasil, 188, Bairro: Centro			
UF: PR	CEP: 86640000	Telefone: ( 43 ) 3625 1000	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
19482-4	001	1765-5	Centenário do Sul
Responsável: OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO			CPF: 465.660.909-91
Cl/Orgão Expedidor: SSP PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: PREFEITO MUNICIPAL
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome: FABIO FABRINI DOMINGOS		CPF ou CNPJ: 047.003.569-28	
Secretário de Agricultura de Cafeara			
Endereço: Rua Domingos Tomadon, s/n, Centro, Cafeara-PR		CEP: 86640 000	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 12 quilômetros, sendo a estrada Juruna que liga Cafeara a PR 340 para Centenário do Sul numa extensão total de 5,5 km e estrada Juruna que liga Cafeara a rodovia Deputado Silvio Barros que dá acesso a Maringá, Colorado e Santo Inácio numa extensão de 6,5 km, totalizando 12 km de obra de recuperação da estrada.

### 3. JUSTIFICATIVA

Com a ocorrência de chuvas intensas na virada do ano 2012 para 2013 ocorreram danos severos nas estradas rurais do município aterros e pontes, se faz necessária a recuperação emergencial de trechos comprometidos, em função de danos causados pelo excesso de chuvas. Há forte necessidade de apoio à aquisição de óleo diesel em sistema de parceria sincronizada, onde o município participa com a infraestrutura de máquinas, equipamentos e mão de obra, e a SEAB, com repasse dos recursos para aquisição do óleo diesel.

Ocorreram chuvas concentradas e erosivas num total de 416 mm num período de 04 dias, o município encontra-se com dificuldades financeiras para a solução do problema de imediato, necessitando do apoio da SEAB/Governo do Estado, de auxílio aos municípios na manutenção e melhoria da trafegabilidade das estradas rurais sob a ótica da conservação do solo, através do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, como uma ação do Programa Estradas da Integração, afim de atender ao município com repasse de recursos do Estado, via SEAB, especificamente para a recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, por meio da aquisição de óleo diesel. Nos trechos solicitados houve rompimento de aterros com bueiros de passagem de rios, destruição do leito das estradas, com pessimas condições de cascalhamento, havendo a necessidade de novo cascalhamento e ainda ocorreram danos às lombadas e bigodes necessitando da reconstrução dos mesmos, para garantia do direito de ir e vir do cidadão para educação, transporte de pessoas e transporte da produção.

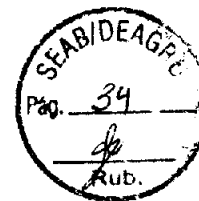


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

E-mail: pmcafeara@hotmail.com

CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Avenida Brasil - 188 - CEP 86640-000 - FONE/FAX (43) 3625 1000  
Cafeara - PR



## 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores (famílias)	51

Comunidades atendidas: Juruna (10 agricultores) ( a estrada liga as comunidades Bom Jardim (20 agricultores) e Água Limpa( 07 agricultores)) e Água da Anta (10 agricultores) que liga Cafeara a Centenário do Sul passando pela Fazenda Ouro Verde(04 agricultores).

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 18.000 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	43.400,00	18 meses após a publicação no DOE

## 6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Abaulamento	km	12	Moto niveladora	180
2	Sangradouro/Bigodes	Unid.	314	Pá carregadeira	628
3	Lombada	Unid.	157	Pá carregadeira	78,5
4	Corte de Cascalho	M³	3600	Trator de esteira	87
5	Carga de Cascalho	M³	3600	Pá carregadeira	65
6	Transporte do Cascalho	M³	3600	Caminhão basc.	713
7	Espalhamento Cascalho	M²	36000	Motoniveladora	81
8	Compactação	M²	36000	Rolo compactador	38

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X	X	X		
2	Execução dos serviços			X	X		

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Foi priorizado a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento construção de lombadas e sangradouros e pequenas intervenções de tubulação entre outras.
- Foram priorizados trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas e transporte escolar.
- Serão estabelecidos procedimentos de parceria com a SEAB, DER e Usina Alto Alegre no fornecimento de maquinários para apoio às obras nos trechos de interesse para cada parceiro.

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

E-mail: pmcafeara@hotmail.com

CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Avenida Brasil - 188 - CEP 86640-000 - FONE/FAX (43) 3625 1000

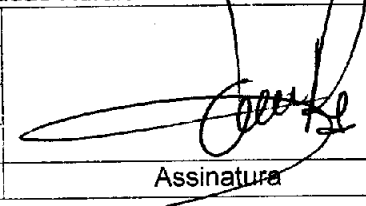
Cafeara - PR



Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

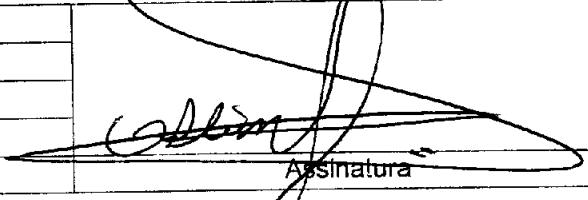
## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	ANTONIO CARLOS REBESCHINI	 Assinatura
Cargo:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR 21.186-D	
Local:	EMATER-CAFEARA	
Data:	06/05/2013	

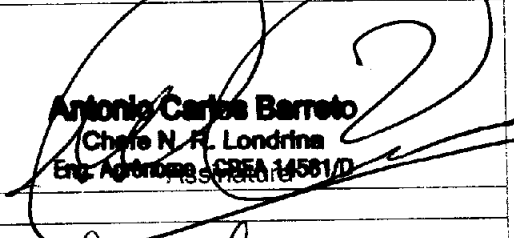
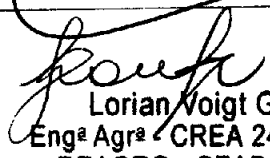
## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	OSCAR JOSÉ SPERANDIO	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	465.660.909-91	
Local:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	
Data:	06/05/2013	

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

*Aprovo a liberação do recurso, tendo em vista que o município foi atingido por forte enchente no final de 2012 e as estradas estão em péssimas condições de trafegabilidade. Com a liberação o município poderá trabalhar para a adequação das mesmas.*

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Antonio Carlos Barreto Chefe N. R. Londrina Eng. Agrônomo - CREA 14561/D
Nome:	ANTONIO CARLOS BARRETO	
CPF:	547.541.519-68	
Local:	LONDINA	
Data:	24/05/2013	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Lorian Voigt Gair Eng. Agr. CREA 24036 PR DEAGRO - SEAB - LDA
Nome:	LORIAN VOIGT GAIR	
CPF:	539.672.249-53	
Local:	LONDINA	
Data:	24/05/2013	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.